



ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício n° 263/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 02 de Junho de 2026.


Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

**Projeto de Lei n° 053/2026 – “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Cleone Lima Ribeiro**  
Prefeito



Ao  
Exmo Sr.  
**Romildo Lemos de Meira**  
Presidente da CMVA  
Vale do Anari – RO

  
**Genival Chagas Fernandes**  
Secretário Geral  
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI  
GABINETE DO PREFEITO  
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 53/2026

Exmo. Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros no valor de R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais), destinados à aquisição de materiais permanentes e enfeites natalinos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Lúcio Mosquini, destinada ao fortalecimento da estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, proporcionando melhores condições para a execução dos programas, projetos e serviços socioassistenciais ofertados à população. A aquisição dos enfeites natalinos contribuirá para a realização de ações de integração comunitária, valorização dos espaços públicos e promoção de atividades socioculturais voltadas às famílias do Município durante o período natalino.

Ressalta-se que a destinação do referido recurso contou com a importante parceria e articulação dos Vereadores Arizai Ribeiro de Queiroz Guedes, Evandro Ferreira da Costa e Santa Maia Zimmermann, que atuaram junto ao parlamentar na busca de investimentos para atender às demandas do Município e fortalecer as políticas públicas de assistência social.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 02 de junho de 2026.

*Cleone Lima Ribeiro*

Prefeito



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 53/2026  
DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil quinhentos reais).

**Suplementação**

**02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO**

**02.004.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE ACAO SOCIAL**

**02.004.08.244.0003.2.247. EMENDA INDIVIDUAL -Aquisição De**

**Equipamentos/Material Permanente - Dep Lucio Mosquini**

**57- 4.4.90.52.00.00 16650100 Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 298.500,00**

**Total suplementação: 298.500,00**

**Art. 2º** -Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

**Receita**

**2.4.1.3.50.01.90.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social**  
FNA **298.500,00**

**Total da receita: 298.500,00**

**Art.3º** -Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO  
SEGUNDO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**

**Cleone Lima Ribeiro**  
Prefeito

# PLANO DE AÇÃO N° 09032026-090878

## PLANO DE AÇÃO

### DADOS BÁSICOS

<b>ANO</b> 2026	<b>PROGRAMA</b> 09032026	<b>SITUAÇÃO</b> Ciente
--------------------	-----------------------------	---------------------------

### DADOS DO BENEFICIÁRIO

#### BENEFICIÁRIO

84.722.917/0001-90 - MUNICIPIO DE VALE DO ANARI

<b>UF</b> RO	<b>CÓDIGO IBGE</b> 1101757	<b>IDH</b> 0.584
<b>BANCO</b> 104 - Caixa Econômica Federal	<b>AGÊNCIA</b> 2976-9	<b>CONTA</b> 569171486-0

#### SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

### DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

#### EMEMDA PARLAMENTAR

202637060003-LUCIO MOSQUINI

<b>CUSTEIO</b>	<b>INVESTIMENTO</b>	<b>TOTAL</b>
R\$ 0,00	R\$ 298.500,00	R\$ 298.500,00

### DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

#### OBJETO DE EXECUÇÃO

164 - Aquisição De Equipamentos/Material Permanente - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Aquisição De Equipamentos/Material Permanente - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

#### FINALIDADES

08-Assistência Social / 24-Serviços Socioassistenciais

### HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>DATA/HORA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
010.***-52	30/04/2026 16:03	Ciente

